



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

## DECRETO nº 02 de 18 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a atualização dos valores de RPV no Município de Indiana e dá outras providências”.

**WHELEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Considerando** o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.998 de 08 de maio de 2014, a qual definiu os créditos de pequeno valor no âmbito do Município de Indiana;

**Considerando** a necessidade de fixar o valor reajustado dos respectivos créditos no presente exercício de 2023.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica reajustado para o exercício de 2023 como obrigações de pequeno valor no âmbito do Município de Indiana, os créditos oriundos de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante devidamente atualizado não ultrapasse a importância de R\$ 8.088,48 (oito mil, e oitenta e oito reais, e quarenta e oito centavos) no momento da requisição judicial.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos até o mês de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Indiana, 18 de janeiro de 2023.



**WHELEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.



**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

**Responsável pelo Expediente da Secretaria**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024